

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

12 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 008

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

Rumo ao G7: Lula pauta desenvolvimento, IA e reforma global na França

Presidente brasileiro participa como convidado e planeja cobrar o fortalecimento do multilateralismo e parcerias econômicas

Lula viaja à França para a Cúpula do G7 com uma agenda de peso: cobrar o apoio de nações ricas aos países em desenvolvimento e exigir reformas na ONU e na OMC. O encontro ganha contornos de forte tensão diplomática após os EUA sugerirem taxar as importações brasileiras em 25%, alegando prejuízos com o sucesso do Pix. Além do embate econômico, o presidente levará ao debate global a

visão do Brasil sobre a regulação da Inteligência Artificial e o potencial estratégico de nossas reservas de terras raras na nova indústria mundial. Entenda como essa participação pode mudar os rumos da geopolítica e da nossa economia.

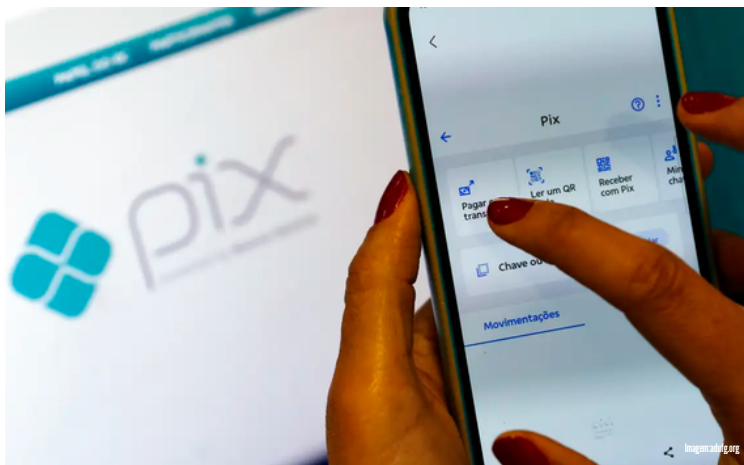
MUNDO/A3



Terapia CAR-T Cell mostra resposta de 87,5% em pacientes com linfoma

Uma virada histórica na medicina pública brasileira: a inovadora terapia CAR-T Cell alcançou uma taxa de resposta de 87,5% em pacientes com linfoma não Hodgkin que já não tinham opções de tratamento eficazes. Desenvolvida pelo Hemocentro de Ribeirão Preto em parceria com o Instituto Butantan e com aporte de R\$ 100 milhões do Ministério da Saúde, a pesquisa traz uma nova esperança para o combate ao câncer no país. Atualmente, esse tratamento revolucionário custa cerca de R\$ 2,5 milhões na rede privada, mas a meta do governo é produzi-lo em larga escala no Brasil e oferecê-lo de forma totalmente gratuita pelo SUS. Os testes clínicos avançam e incluem também o público infantojuvenil no combate à leucemia. Além disso, o fortalecimento do Programa Genomas Brasil promete acelerar o diagnóstico de doenças raras em crianças de sete anos para apenas seis meses.

SAÚDE/A3



Governo registra Pix como marca de alto renome no INPI

BRASIL/A2

JUSTIÇA?

Deolane e Marcola são denunciados por lavagem de dinheiro para o PCC



JURÍDICO/A2

O Mundo em Campo: Começa a Copa de Todas as Nações

Com 48 seleções e três países-sede, mundial de 2026 estreia entre o espetáculo cultural e tensões diplomáticas.

Teve início nesta quinta-feira (11), às 14h30, a Copa do Mundo de 2026. Sediado por México, Estados Unidos e Canadá, o evento busca superar os recordes de 2022, quando a Fifa registrou 5 bilhões de espectadores. Esta edição será a maior da história, expandindo o formato tradicional de 32 para 48 seleções para criar um torneio mais inclusivo e diverso.

A abertura traz marcos inéditos: o Estádio Azteca converteu-se no primeiro a acolher três aberturas mundiais (1970, 1986 e 2026). Além disso, o jogo inaugural repete o confronto de 2010 entre México e África do Sul. A celebração começou na véspera com os Countdown Concerts, shows síncronos em Cidade do México, Los Angeles e Toronto. No Azteca, a festa exaltou o folclore local com astros como Shakira e J Balvin. Nos EUA, o destaque incluiu a brasileira Anitta,

enquanto o Canadá apostou em nomes como Alanis Morissette.

Contudo, o clima festivo divide espaço com polêmicas geopolíticas ligadas aos EUA. Em meio a tensões com o Irã, o governo estadunidense endureceu regras migratórias, afetando o esporte. O atacante iraquiano Aymen Hussein enfrentou um rigoroso interrogatório ao desembarcar, e outros membros de sua equipe foram barrados. O árbitro somali Omar Artan também teve a entrada rejeitada em Miami por "problemas de antecedentes". Por fim, a seleção do Irã foi proibida de se hospedar no Arizona, sendo forçada a se alojar em Tijuana, no México, e viajar para os EUA apenas nos dias de jogos. Torcedores iranianos relataram ainda o cancelamento repentino de ingressos.



>> JURÍDICO



Deolane e Marcola são denunciados por lavagem de dinheiro para o PCC

MP acusa seis pessoas de ocultar recursos da facção criminosa

O Ministério Público de São Paulo ofereceu denúncia contra seis pessoas acusadas de integrar organização criminosa destinada a lavar dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). Entre os denunciados estão a advogada e influencer Deolane Bezerra e Marco Willians Herbas Camacho (Marcola), apontado como líder do PCC. Segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o núcleo operava uma estrutura financeira "voltada à dissimulação e à reinserção na economia formal dos recursos ilícitos obtidos pela facção criminosa", que atuou entre 2018 e 2025 através de uma empresa de transportes administrada por Ciro Cesar Lemos, já condenado por organização criminosa.

Lemos recebia ordens de Marcola e de seu irmão Alejandro Juvenal Herbas Camacho Junior, outra liderança da organização, para repassar rendimentos aos outros membros da rede.

A rede também era composta pelo operador financeiro Everton de Sousa e pelos filhos de Alejandro, Leonardo Alexander Ribeiro Herbas Camacho e Paloma Sanches Herbas Camacho. De acordo com o Gaeco, Leonardo e Paloma estão foragidos no exterior.

Segundo o Gaeco, Deolane recebia depósitos fracionados provenientes da transportadora, ocultando sua origem mediante o uso de contas próprias.

Lemos sobre a distribuição dos valores, a partir de informações repassadas por Alejandro", afirmou o Gaeco, por meio de nota.

Deolane continua presa e teve pedido de habeas corpus negado pela Justiça nesta terça-feira (9). Marcola foi preso em 1999 e Alejandro está preso desde 2006.

Apesar disso, sua influência é considerada central para as operações da facção, através de advogados, familiares, outros presos e de redes clandestinas de comunicação, denunciadas pelas autoridades penais e judiciárias.

Defesa

A defesa de Deolane Bezerra afirmou que não teve acesso à acusação e que ela não faz parte de nenhuma organização criminosa ou cometeu qualquer crime.

A defesa de Marco Willians Herbas Camacho disse que ele e seu irmão Alejandro estão em presídio de segurança máxima desde 2019, o que torna inviável sua participação no esquema. Também acrescentou que Leonardo e Paloma "refutam integralmente as imputações formuladas", embora não negue a relação patrimonial e os "elementos financeiros" da denúncia, que serão esclarecidos e são regulares, assim como são improcedentes as acusações.

Por: Agência Brasil

"A acusada planejava, segundo a investigação, reestruturar suas empresas e transferi-las para fundos sediados no exterior, operando a lavagem de dinheiro dos valores oriundos de integrantes do PCC. Sousa supervisionava prestações de contas e o fluxo de valores como operador intermediário. Já Paloma e Leonardo recebiam parcelas dos rendimentos ilícitos por determinação do pai, cabendo a Paloma orientar

Governo registra Pix como marca de alto renome no INPI

Reconhecimento garante proteção ampliada ao sistema de pagamentos

O governo federal registrou o Pix, sistema de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central, como marca de alto renome no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

A medida foi anunciada nesta quarta-feira (10) pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio Elias Rosa, durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselho.

"Na forma da Lei da Propriedade Industrial, é a maior proteção que se pode conferir a uma marca e ao seu símbolo", disse o ministro. O que são marcas de alto renome

As marcas de alto renome são aquelas conhecidas pela população por terem reputação, prestígio e confiança. Com isso, recebem proteção especial estabelecida pela Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996).

Com esse reconhecimento, a marca fica protegida em todos os ramos econômicos, "independentemente da classe de produtos ou serviços para a qual foi originalmente registrada".

De acordo com o ministério, a publicação com o reconhecimento ocorrerá na próxima (16), na Revista da Propriedade Industrial (RPI), veículo oficial que divulga as decisões do INPI.

Ataque dos EUA

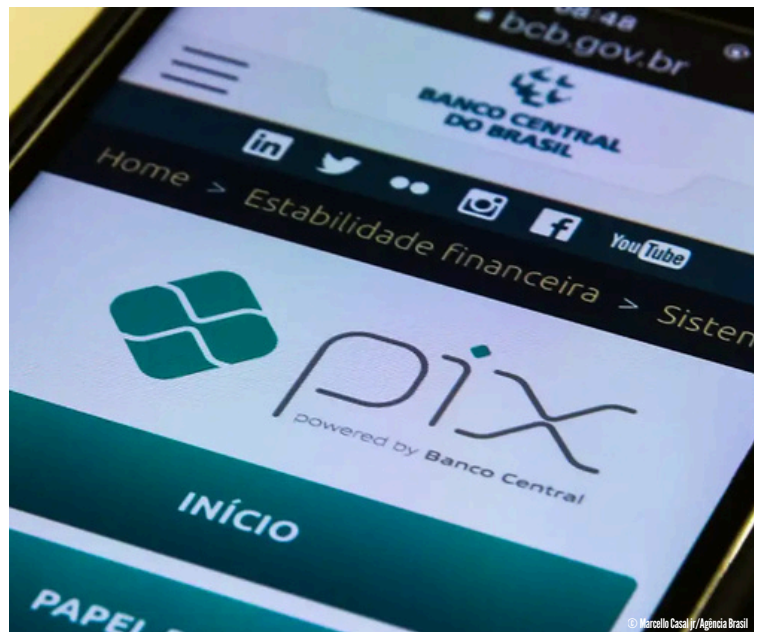
O sistema brasileiro tem sido alvo de ataques do governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

No início do mês, um relatório do escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) acusou o Pix brasileiro de prejudicar "injustamente" as empresas estadunidenses que prestam serviços de pagamento eletrônico. Entre as empresas prejudicadas estariam a MasterCard, Visa e o WhatsApp Pay. O relatório sugere, entre outras ações, a taxação de 25% sobre produtos brasileiros por "práticas desleais". O anúncio dos EUA provocou uma reação do governo brasileiro.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o sistema é do Brasil e por ser gratuito, rápido e estar movimentando mais recursos em comparação às tradicionais bandeiras de cartão de crédito "assusta" os norte-americanos.

"A preocupação dos americanos é que o Pix pode abalar muito as empresas do cartão de crédito deles que estão aqui no Brasil. Acham que o Pix vai acabar com isso; e o Pix vai acabar mesmo, porque o Pix é de graça e é público e ninguém paga nada. É só clicar o Pix e tá resolvido o nosso problema", afirmou em evento em Goiás, no dia 2 de junho.

Por: Agência Brasil



Fuvest abre inscrições para segundo simulado do vestibular com duas fases

Prova será aplicada nos dias 26 de julho e 16 de agosto em São Paulo e em outras cidades paulistas, além de Fortaleza

A Fuvest, fundação responsável pelos processos seletivos de ingresso para a USP (Universidade de São Paulo), divulgou nesta terça-feira (9) a abertura das inscrições para o segundo simulado do vestibular 2027. A prova terá duas etapas, uma objetiva e outra discursiva. As inscrições ficam abertas até o dia 7 de julho e devem ser feitas pelo site da fundação.

A primeira fase, que acontece em 26 de julho, será composta por 80 questões de múltipla escolha,

simulando a primeira fase do vestibular real. Os participantes que obtiverem melhores classificações serão convocados para a segunda fase, que inclui a produção de uma redação dissertativa.

A etapa discursiva, por sua vez, está prevista para o dia 16 de agosto e os textos serão corrigidos pela mesma banca de correção da prova oficial. De acordo com a Fuvest, serão convocados os candidatos com nota mínima de 24 pontos na primeira fase, e aqueles que obtiverem a maior pontuação entre 10.080, número que representa o limite de estudantes convocados.

Confira as cidades onde a prova será aplicada presencialmente:

- Bauru, SP
- Campinas, SP
- Fortaleza, CE
- Piracicaba, SP
- Presidente Prudente, SP
- Ribeirão Preto, SP
- Santo André, SP
- São Carlos, SP
- São José do Rio Preto, SP
- São José dos Campos, SP
- São Paulo, SP
- Sorocaba, SP

Em abril deste ano, a Fuvest aplicou o primeiro simulado, com 25.747 inscritos. As duas edições

seguem o novo formato do exame, com 80 questões — dez a menos que o modelo anterior — e cinco horas de duração. A edição mais recente do vestibular já trouxe mudanças: questões mais interdisciplinares e maior presença de conteúdos de filosofia, sociologia, artes e educação física.

A participação no simulado não substitui a inscrição no vestibular nem garante bônus no processo seletivo oficial, que terá calendário próprio. A inscrição para o processo seletivo que dá acesso aos cursos da USP (Universidade de São Paulo) começa em 17 de agosto e termina em 9 de outubro.



A TRIBUNA BRASILEIRA

"Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem ceder a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo."

DE FATO RELEVANTE!

Daniilo Raymundo
Fundador

Ed Duarte
Editor Chefe

Vinicius Uehara
CEO/Revisão

Bianca Cardoso
Editoração
Eletrônica

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrangência Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Pernet, 718 - Cj. 2601 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03315-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição: edicao@atribunabrasileira.com.br

Redação: redacao@atribunabrasileira.com.br

Comercial: comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA



Rumo ao G7: Lula pauta desenvolvimento, IA e reforma global na França

MUNDO <<

Presidente brasileiro participa como convidado e planeja cobrar o fortalecimento do multilateralismo e parcerias econômicas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva embarca nos próximos dias para Évian-les-Bains, na França, para participar pela 10ª vez, como convidado, da Cúpula do G7. O fórum reúne Canadá, EUA, Reino Unido, França, Itália, Alemanha, Japão e a União Europeia. O encontro ocorre de 15 a 17 de junho e conta também com líderes da Índia, Quênia, Coreia do Sul e Egito. O Itamaraty confirmou que Lula discursará em três eventos principais durante o evento.

No dia 16, o foco será a ampliação da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD), repasse financeiro de nações ricas para promover o bem-estar em países vulneráveis. Segundo o embaixador Philip Fox-Drummond Gough, do MRE, a queda recente nesses valores preocupa o Sul Global. Sob a presidência francesa, o G7 busca um consenso para fortalecer essa ajuda internacional, cogitando a inclusão do setor privado.

Em 17 de junho, Lula abordará o crescimento econômico equilibrado e a necessidade urgente de reformar a governança global, com foco na OMC e na ONU, defendendo a reconstrução do multilateralismo e mudanças no Conselho de Segurança. A posição firme de Lula ocorre após o governo norte-americano sugerir uma axação de 25% sobre importações brasileiras,

alegando que o Pix prejudica operadoras de cartões de crédito americanas.

Também no dia 17, a comitiva participará de um almoço sobre Inteligência Artificial (IA). Lula apresentará a visão brasileira sobre as oportunidades e riscos da tecnologia. Atualmente, o Congresso brasileiro discute um projeto de lei para regulamentar a IA, exigindo transparência, segurança, ética, respeito aos direitos humanos e proibindo sistemas que causem danos a direitos fundamentais.

Embora o Brasil não vote os textos finais por não ser membro pleno, ele opinará sobre os sete documentos prioritários da presidência francesa. Além de desenvolvimento e IA, a pauta inclui o combate ao narcotráfico, a luta contra o câncer e a proteção de menores no ambiente digital (onde o Brasil destaca o ECA Digital). Outro tema central são os minerais críticos: detentor da segunda maior reserva de terras raras do mundo, o Brasil defenderá a agregação de valor e a industrialização no local de extração.

>>SAÚDE

Terapia CAR-T Cell mostra resposta de 87,5% em pacientes com linfoma

Ministério da Saúde investiu R\$ 100 milhões na pesquisa



Um estudo com a terapia celular CAR-T Cell para o tratamento de linfoma e leucemia conseguiu obter uma resposta de 87,5% em pacientes com linfoma não Hodgkin que já haviam passado por outros tratamentos sem sucesso, como quimioterapia, radioterapia e transplante.

A pesquisa foi desenvolvida no Hemocentro de Ribeirão Preto, em parceria com o Instituto Butantan e o Ministério da Saúde.

Os resultados são preliminares e foram apresentados nesta quarta-feira (10) pelo Ministério da Saúde, que investiu R\$ 100 milhões na pesquisa.

“Os resultados são muito animadores e trazem uma esperança para os pacientes que precisam desse tratamento. O Comitê de Inovação, formado pelos diretores da Anvisa [Agência Nacional de Vigilância

Sanitária] reforçou que vai tratar desse produto como um dos produtos inovadores e, com isso, acelerar a avaliação e o acompanhamento que já são feitos permanentemente pela equipe técnica da Anvisa”, disse o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

O ministro explicou que, como o estudo ainda está em andamento, novos pacientes continuarão sendo recrutados, seguindo os padrões internacionais.

“É preciso acompanhar o paciente por pelo menos um ano a partir da data de aplicação da terapia para analisar os marcadores de segurança e eficácia”, disse Padilha. Como o último paciente foi incluído em maio, estima-se um prazo de cerca de um ano e meio para a conclusão das análises e a possível aprovação do registro.

Atualmente, um tratamento similar na rede privada

custa R\$ 2,5 milhões. A expectativa do governo é que, ao ser incorporado ao SUS, o tratamento seja oferecido de forma totalmente gratuita.

O custo de aquisição pelo Ministério da Saúde também deve ser reduzido devido à escala de produção e ao fato de envolver instituições públicas e sem fins lucrativos. A fábrica em Ribeirão Preto, apontada como a maior da América Latina e do Sul Global, tem capacidade para produzir até 1 mil terapias desse tipo.

Foco no público infantil/juvenil A pesquisa clínica da CAR-T Cell também contempla crianças e adolescentes. No caso da leucemia linfóide aguda, o câncer mais comum na infância, responsável por 70% a 80% dos casos infantis, os pacientes recrutados têm entre três e 25 anos de idade.

Embora mais de 90% das crianças respondam bem à quimioterapia convencional, a terapia celular surge como uma alternativa vital para os 10% que não apresentam resposta ao tratamento padrão. Já para os linfomas, cuja prevalência é significativamente menor em crianças, o recrutamento é voltado para maiores de 18 anos.

Programa Genomas

Padilha disse ainda que o governo federal fez um aporte de R\$ 180 milhões para a segunda fase do programa Genomas Brasil. O projeto, que existe desde 2020 e tem a USP de Ribeirão Preto como uma de suas bases, agora incluirá novas universidades, como a Universidade de Brasília (UnB), que terá o primeiro laboratório do gênero na região Centro-Oeste, e mais hospitais do SUS.

“O projeto Genomas é um orgulho para o país. O Brasil é um dos países com maior diversidade genômica, segundo dados do projeto. Isso faz com que o Brasil seja um país com grande potencial para o desenvolvimento de medicamentos”, destacou o ministro.

Ele destacou ainda que a nova lei de pesquisa clínica, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desburocratizou e encurtou os prazos de aprovação de estudos no país, o que aumentou a participação do Brasil no cenário internacional de pesquisas clínicas em 30%, no ano de 2025.

“O mapeamento do exoma, viabilizado por laboratórios parceiros do projeto, passou a ser garantido pelo Ministério da Saúde para todos os centros de especialidades do SUS. Essa tecnologia permite que o diagnóstico de doenças raras em crianças, que antes demorava cerca de sete anos, seja realizado nos primeiros seis meses de vida, antecipando tratamentos e melhorando a qualidade de vida dos pacientes”, afirmou Padilha.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015452-60.2025.8.26.0071 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 012.584.898-64 que Metalurgica Garden Industria e Comercio Ltda, ajuizou uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0015452-60.2025.8.26.0071, para recebimento de R\$ 15.438,66, devidamente atualizado, decorrente das notas fiscais nº 069.340 e 070.270. Estando o Executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Não ocorrendo o pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de nova intimação, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias úteis. Não sendo efetuado o pagamento devido ou impugnada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de maio de 2026.

K-0460606

2ª Vara de Registros Públicos Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054593-79.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Arthur Livingstone Vinnicombe Otero, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Trialogo Engenharia e Construções Ltda, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, por seu síndico, José Romualdo Negrelli e Denize Aparecida dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Nunes Wagner e Alexandre Wagner ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Francisco Coimbra, nº 72, ap. 53, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, Penha de França, São Paulo, SP, CEP 03639-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2026.

K-0460606

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128626-74.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE ÔTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Mazella Justiniano dos Santos, Espólio de Lourenço Justiano dos Santos Filho, Paulo Afonso Decicino, Adalberto Carlos Astolpho, Solange Pardini Astolpho, Larissa Martins Machado, Cleide Maria Fiori, Eliethe Terezinha Forster Decicino, Paulo, Adalberto, Leandro Marcus Justiniano dos Santos e Lourenço Justiniano dos Santos Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julia Denise Santos Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Campelo, nº 347, antigo nº 168, Vila Nova Mazzei, Tucuruvi, São Paulo - SP, CEP: 02313-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026.

K-0460606

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000417-29.2026.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO KENJI YAMAMOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maira dos Santos Silva, CPF 438.080.768-10, para que no prazo processual de 15 (quinze) dias a contar do final deste edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no valor histórico de R\$ 6.297,70 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente aos honorários advocatícios derivado de Ação de Cobrança movida por parte de Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Sociedade de Advogados, encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do cumprimento de sentença. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2026.

K-0460606

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031183-60.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Emilio Heinger, Meta Heinger ou Meta Maria Heinger, Companhia Comercial e Indústria Paulista-COCCIP, na pessoa de seu representante legal, Espólio de Agostinho Pires, Espólio de Adelle Zangroli Pires, José Soares de Matos, Arlinda Bastos de Matos, José Roberto Mori, Shizuko Moki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Savian Hengles, ANDREIA HENGLES TEIXEIRA e Jefferson Hengles ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bento da Costa, nº 85, Jardim Iporanga, CEP 04828-150, São Paulo-SP, contribuinte n.º 163.049.0035-9, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 8.156 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2026.

K-0460606

4ª Vara Cível* Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006280-55.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta de Moraes Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Cristiano Giorgi, Espólio de Maria Raquel Giorgi Barsoti rep. por Ricardo Kenworthy Barsoti réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osmar Polonio ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando imóvel Rua Olavo Bilac, 60 São Caetano do Sul-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de maio de 2026.

K-0460606

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-21.2026.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, do Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIA ELENA DA SILVA, CPF: 07214271893, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 107.963,54 (12.022,26), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015685-67.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espaço de Beleza & Beauty Hair Nail Place Ltda CNPJ 51.870.904/0001-09 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008286-72.2022.8.26.0100) requerida por Eap Espaço Avançado de Empreendedores Paulista, Sublocação Eireli em face de Mp Silva Ltda Epp para recebimento de R\$94.340,17 (abr/25), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da descon sideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e empresa. Estando a corre em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072522-33.2022.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Geraldo Manoel da Silva, Terezinha Nascimento da Silva, Manoel Joaquim da Rocha, Terezinha Maria de Carvalho Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo-SP, Brás, ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agrolândia, nº 201, Jardim Camargo Novo, CEP 08121-210, São Paulo/SP, contribuinte n.º 134.268.0004-6, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 2.960 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2026.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004660-91.2023.8.26.0564. O Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcio Aparecido de Oliveira CPF 100.749.728-98 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Administradora Jardim Acaupulco Ltda para recebimento de R\$61.318,26 (ago/24 - fls. 159/160) foi deferida a penhora dos direitos que o executado sobre o imóvel descrito no Compromisso de Venda do Empreendimento Condomínio Marco Zedro São Bernardo Marco Zero Home - Unidade 802, localizado na Av. Senador Vergueiro, 2123, eqs. com Av. Kennedy - Jardim Três Marias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 097850-001, Incorporação: registro do Memorial de Incorporação: matrícula nº 131.940 do 1º CRJ local. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 08.05.26.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001158-36.2025.8.26.0022 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc. FAZ SABER a requerida MARIA CELIA VALENTE, brasileira, CPF 022.036.168-14, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco Bradesco S/A, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R\$ 148.399,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente à dívida do cartão de crédito VISA SIGNATURE nº 040616, do qual a requerida não adimpliu suas (s) fatura(s). E, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 29 de abril de 2026.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045957-95.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alice Ferreira (Pereira) Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Espólio de Armanda de Jesus Antunes, Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Miriam Margareth Antunes, Hebert Antunes, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, João Carlos Teixeira, Maria Diana Rodrigues Teixeira, Edifício Alexandre Ucha Campos, Jair Bueno de Camargo, Joel Campos de Camargo, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Alecsandra Rodrigues Paganini Rossi, Marielena de Marco Rodrigues, Renata Marco Rodrigues Padilha, Roberta Marco Rodrigues e Roberto Marco Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, n.º 34, Belenzinho, CEP: 03177-010, São Paulo-SP, objeto da matrícula n.º 45.682 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001710-41.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIJO GABRIEL RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, executado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001710-41.2026.8.26.0100, que lhe move Associação Educacional AFAM, que, por este meio e na forma do artigo 513, §2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica INTIMADO para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze reais e três centavos), atualizado até a presente data, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital. Fica o executado ciente de que o não pagamento no prazo legal implicará o prosseguimento da execução, com a adoção das medidas executivas cabíveis, inclusive penhora de bens, bloqueio de ativos financeiros e demais atos constritivos previstos em lei, acrescendo-se ao débito os encargos legais. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do executado, que se encontra em local incerto e não sabido. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020837-45.2025.8.26.0564. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, na forma da lei, FAZ SABER a JEFFERSON SAES MOURA, CPF: 131.576.388-58, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de LUIZ ANTONIO CRESCENZO, CPF: 591.212.468-15 e MÁRCIA INFANTI CRESCENZO, CPF: 956.880.648-20, alegando em síntese que locaram para o requerido o imóvel sito à Rua Antônio de Salema, 56, Apto 21, Bloco A, Condomínio Les Amis, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, tornando-se inadimplente dos aluguéis, quotas condominiais, IPTU e seguro-fiança vencidos no período de setembro a novembro de 2024 bem como acordo quanto às contas de consumo com vencimentos entre 10 de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, e parcela do seguro incêndio. Foi dada à causa o valor de R\$ 19.438,59. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026.

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

DE FATO, RELEVANTE.

destak PUBLICIDADE

ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS

Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...